



PORTARIA N.º 20/2017

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Contador.

LUCIANO REIS DINIZ, diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do concurso público n.º 01/2014 promovido pelo Instituto, homologado pela Portaria n.º 07/2015 e prorrogado pela Portaria n.º 15/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por não ter tomado posse no prazo estabelecido no art. 19, § 1º e § 6º da Lei n.º 1635, de 30 de junho de 1994, a nomeação do candidato **Luciano João Avelar** para o cargo de provimento efetivo de contador.

Art. 2º - Determinar a nomeação do 2.º colocado para o referido cargo, **Sr. Geraldo Magela Aguiar Junior**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Três Pontas, 02 de junho de 2017.

Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 02/06/2017

Responsável pelas publicações